



Os jurados franceses perante o Tribunal do Júri: retratos e descrição de uma experiência marcante

Armelle Giglio-Jacquemot

► To cite this version:

Armelle Giglio-Jacquemot. Os jurados franceses perante o Tribunal do Júri: retratos e descrição de uma experiência marcante. Tribo da Ilha. Conference Proceedings = Anais [recurso eletrônico on-line]/ 18th IUAES Word Congress = 18^o Congresso Mundial de Antropologia, Vol. I, , pp.630-643, 2018, Conference Proceedings = Anais [recurso eletrônico on-line]/ 18th IUAES Word Congress = 18^o Congresso Mundial de Antropologia, ISBN: 978-85-62946-96-7. halshs-02119251

HAL Id: halshs-02119251

<https://shs.hal.science/halshs-02119251>

Submitted on 3 May 2019

HAL is a multi-disciplinary open access archive for the deposit and dissemination of scientific research documents, whether they are published or not. The documents may come from teaching and research institutions in France or abroad, or from public or private research centers.

L'archive ouverte pluridisciplinaire **HAL**, est destinée au dépôt et à la diffusion de documents scientifiques de niveau recherche, publiés ou non, émanant des établissements d'enseignement et de recherche français ou étrangers, des laboratoires publics ou privés.

FRENCH JURORS FACING THE JURY COURT: PORTRAITS AND DESCRIPTION OF A REMARKABLE EXPERIENCE

Armelle Giglio-Jacquemot

Université de Poitiers - Laboratoire Migrinter (UMR 7301) - France

Summary

Every year in France, about 20000 citizens have to report for jury duty. The announcement of their designation represents the beginning of an experience marked by the discovery of a new world in which they have to construct a role they are hardly prepared. How they imagine in anticipation this original role ? And how those which have really accomplished it, experienced their participation in the assizes court and its effects ? This communication pretends to respond to these questions focusing the french juror's experience, their social and subjective issues. It is based on the results of a research conducted in the North of France, mixing observation, interviews and questionnaires.

Keywords: Juror experience. French Jury Court. Jury trials. Legitimacy. Democracy.

I INTRODUÇÃO: ORIGEM, OBJETO E MÉTODO DA PESQUISA

Em 2009, com meu colega sociólogo da Universidade de Lille na França, Aziz Jellab, montei um projeto de pesquisa chamado “Sobre os jurados populares no tribunal do júri: abordagem etnográfica e sociológica de uma experiência moral”¹, voltado para a experiência dos jurados.

Bem longe dos meus campos de pesquisa habituais, a ideia dessa pesquisa surgiu de minha participação, enquanto jurada, de uma série de julgamentos do Tribunal do Júri de Douai no Norte da França, participação inesperada que ia me tirar de minha vida cotidiana durante três semanas e me deixar a impressão de um verdadeiro parêntese “espaciotemporal”.

Do seu lado e por outros caminhos, Aziz Jellab também estava querendo investigar essa experiência muito pouco estudada pela literatura científica. Como se os atores

¹ Título original: “A propos des jurés populaires en cour d’assises: approche ethnographique et sociologique d’une expérience morale”.

fundamentais do tribunal do júri, cuja importância é enfatizada cada vez que se trata de atestar ou defender o caráter democrático do júri – os jurados populares - não tivessem nenhuma individualidade ou existência concreta, se resumindo apenas a uma categoria abstrata, a de “jurados populares”; como se o papel por eles desempenhado no cenário do tribunal do júri fosse auto-evidente.

O pesquisa bibliográfica confirmou que a grande maioria das publicações históricas e sociológicas sobre o tribunal do júri minimizavam o lugar e o papel dos jurados populares e davam pouco espaço à experiência sócio-subjetiva desses atores. Quanto às pesquisas etnográficas, elas se focalizavam nas interações e nos rituais do tribunal do júri sem interessar-se no que vivem os juízes leigos (Jolivet, 2006; Besnier, 2007). Somente alguns trabalhos no campo da psicologia salientavam as provocações emocionais e morais vividas por eles (Scharnitzky et Rainis, 2006; Durif-Varembont, 2007). Assim verificada a lacuna, a experiência dos jurados, bastante desconhecida, se tornou nosso objeto de pesquisa dando como fruto, entre outros, o livro *Des citoyens face au crime – Les jurés d'assises à l'épreuve de la justice*, publicado em 2012 pelas Presses Universitaires du Mirail².

Para investigá-la, recorreremos ao trabalho de campo, mobilizando técnicas plurais: observação de julgamentos em Douai e Saint Omer, trocas com os membros do “Conseil national des anciens jurés d'assises” sediada em Douai; entrevistas semi-diretivas com 47 antigos jurados (na região Nord-Pas-de-Calais, em Paris e na Basse-Normandie), 15 magistrados (a maioria, juízes-presidentes) e uma escrivã; um questionário preenchido por 9 magistrados.

Como torna-se um jurado? Como incarna-se essa função? Quais são as dimensões dessa socialização a um universo não familiar? Qual é o peso dos magistrados profissionais e dos jurados oriundos da sociedade civil no que diz respeito à conduta do deliberado? Qual é o lugar das representações e dos pressupostos no trabalho de escuta durante as audiências? Que socialização dentro do grupo de jurados? Essas são algumas das perguntas iniciais que nortearam a nossa pesquisa e nos levaram a problematizar a experiência social e subjetiva que vou descrever nessa minha comunicação a partir dos resultados que conseguimos.

II A EXPERIÊNCIA DOS JURADOS: CONSTRUIR UMA IDENTIDADE NOVA E SOCIALIZAR-SE A UM UNIVERSO DESCONHECIDO

A cada ano na França, uns 20.000 cidadãos são chamados para participar do tribunal do júri enquanto jurados (Beauvallet, Cirendini, 2004) depois de uma série de

² A pesquisa também deu origem a vários artigos citados na bibliografia desse artigo.

sorteios, o primeiro sendo feito a partir das listas eleitorais da sua cidade de residência³. Mais precisamente, eles são chamados para uma dita “*session*”, a qual comporta vários julgamentos que se sucedem durante umas três semanas, duração habitual das *sessions* e período durante o qual podem se comunicar com o exterior e voltar para suas casas à noite. Para exercer sua função, obrigatória⁴, os jurados franceses têm de se tornar disponíveis de maneira contínua e em tempo integral durante três semanas seguidas. Essa peculiaridade já deixa entrever as incidências sobre o cotidiano deles. Uma outra característica do tribunal do júri francês precisa ser salientada para entender bem a singularidade da experiência: ele é composto por juízes leigos e profissionais, a saber seis jurados populares⁵ e três magistrados (o juiz presidente e seus dois assessores) que se conversam ao longo do julgamento e decidem juntos, no fim, sobre a culpa e a pena dos réus depois de um deliberado secreto que pode durar horas.

O anúncio de sua designação - sempre inesperada - representa para os jurados, o ponto de partida de uma experiência marcada pela descoberta e a aprendizagem de um mundo novo que exige deles a construção rápida de um papel ao qual não estão preparados, o de ter que julgar atos incriminados pela justiça. Como essas pessoas - geralmente leigas no que diz respeito ao direito e à justiça penal - se representam, por antecipação, o papel inédito que são obrigadas a assumir de repente? E como as que terão efetivamente que cumpri-lo, vivem sua participação ao júri e suas consequências?

São a essas perguntas que vou responder aqui, focando a experiência pela qual passam os jurados, geralmente vivida por eles como uma prova íntima e indizível. Vou descrevê-la, primeiro sob o ângulo da generalidade, com o destaque de alguns traços característicos e, depois sob o ângulo da singularidade, com os retratos contrastantes de duas antigas juradas que ajudarão a apreender a diversidade de experiências e a variedade das bricolagens realizadas por cada um na socialização relâmpago a seu novo papel. Pois se os juízes populares compartilham uma mesma condição de leigo e uma mesma obrigação súbita de julgar e de punir, esses pontos comuns não os tornam semelhantes frente a experiência. Todos não passam pelas mesmas dificuldades, pelas mesmas perguntas ou pelos mesmos tormentos, e mesmo que compartilhem alguns deles, não necessariamente os vivem com a mesma intensidade. Sem falar que o grupo que eles formam para a ocasião - o dos jurados - longe de ser uma unidade homogênea e estática, é constituído por subgrupos que se formam no decorrer da *session* com base em afinidades e solidariedades que têm efeitos sobre as experiências individuais.

³ Na França, o sorteio é a única modalidade da seleção dos jurados e quem está inscrito nas listas eleitorais passa, a cada ano, sem querer e nem sabê-lo, por esse sorteio. Para ser jurado, não existem as possibilidades de se alistar como voluntário ou de ser indicado por associações, empresas ou instituições de ensino, como é o caso no Brasil.

⁴ O não-comparecimento injustificado o dia da audiência é punido com uma multa de 3750 euros.

⁵ Esse número muda para nove em julgamentos de apelação.

III GENERALIDADES SOBRE A EXPERIÊNCIA: OS TRÊS GRANDES MOMENTOS

A experiência pela qual passam os jurados comporta três momentos. Ela não se limita ao momento dos julgamentos, como geralmente se considera, identificando o tempo da experiência com o tempo do trabalho exigido pela justiça. Sua experiência - com as provações e os questionamentos que a balizam - começa antes da *session* com a recepção inesperada de sua convocação, e se estende além: umas semanas, alguns meses, até vários anos depois. Em outras palavras, seu trabalho mexe com os jurados antes, durante e depois da *session*.

III-1 “O antes” da *session* ou o tempo do preparo

A notícia da sua designação – da qual tomam conhecimento pelo correio um mês antes da *session* - marca o início de uma fase de preparação a seu novo papel e a seu mergulho num mundo desconhecido. Quer vivam-na como uma honra ou um azar, quer recebem-na com entusiasmo ou com apreensão, a convocação desencadeia neles um processo de adaptação, por antecipação, ao que os espera. Este trabalho preparatório para conseguir controlar melhor o que vem a seguir acontece em três planos.

No primeiro plano de suas preocupações, até vivas, encontra-se a gestão temporal da vida familiar e profissional que implica a mobilização de diversos tipos de recursos e auxílios. É a uma nova organização de suas vidas que os jurados se consagram nesse período, o que aliás mostra que sua participação também envolve seu entorno familiar, profissional e amigável. Ser jurado requer reajustes domésticos e profissionais mais ou menos fáceis (cômodos) dependendo dos apoios que se pode solicitar, da boa vontade e da compreensão de seu cônjuge, de seu empregador. Assim Bernard, representante de vendas, resolveu usar dias de férias para participar da *session* para evitar problemas com seu chefe. Do seu lado, Eliane, mãe de quatro filhos pequenos, pôde contar com a ajuda do marido, dos pais, do irmão e dos sogros para garantir a continuidade de uma organização familiar já complicada no dia-a-dia. Na pré-*session*, os jurados trabalham para criar o quadro organizacional que lhes permitirá exercer seu papel.

Preparar-se para o júri é também informar-se e, assim, começar a se apropriar do novo universo e do novo papel a serem investidos. Tornar-se jurado é ir para o desconhecido e o incerto, “partir à aventura” como alguns dizem. Essa busca por informações dá origem a diferentes estratégias de acordo com as preocupações de cada um. Alguns procuram informações objetivas sobre o tribunal do júri, na internet geralmente. Outros se mostram mais preocupados com a dimensão subjetiva da experiência e procuram encontrar testemunhos de ex-jurados, na internet e no seu entorno. Outros ainda solicitam

profissionais da justiça e da psiquiatria que na sua rede de relações ou no acaso dos encontros. A identificação dos lugares também faz parte dessa preocupação em controlar, tanto quanto possível, o que pode ser: muitos jurados vão ao tribunal antes do início da sessão e até identificam a sala em que ela será realizada. Saber o caminho, o tempo que leva até chegar ao tribunal passa também pela identificação das possibilidades de estacionamento nos arredores.

Para terminar, é também nessa fase que surge, para muitos jurados, a questão de sua legitimidade em julgar apesar de não ter formação jurídica, uma questão que os atormenta durante toda a sessão e além ainda. Os questionamentos e as preocupações que ela suscita mexem intimamente com eles que também se preparam, enfrentando-as, a assumir seu novo papel. O retrato da jurada Christine nos dará a oportunidade de voltar a este ponto.

II-2 A sessão ou o tempo da aprendizagem e do exercício do papel

Para a grande maioria dos jurados, participar de uma sessão do tribunal do júri é “uma provação”, palavra que eles mesmo usam para designar sua experiência. As dificuldades e medos que eles enfrentam são numerosos: há o medo do desconhecido e de uma função que impressiona por sua gravidade; a ansiedade devida ao sentimento de sua ilegitimidade e o receio de não dar conta; o sentimento de insegurança suscitado pelo medo de ser reconhecido ou procurado pelo acusado ou seus familiares após o julgamento; a angústia do sorteio no início do processo, do qual depende a verdadeira entronização do jurado, fortemente desejada ou temida; a violência da recusa vivida como uma desqualificação profundamente injusta que mina a autoestima; a provação emocional, mental, física e moral que representa a confrontação com os fatos relatados, os autores presumidos, as vítimas, suas famílias - que retrata toda a “crueldade dos homens”, como falou uma jurada - provação destabilizante e transformadora que faz vacilar os sistemas de valores, questiona os preconceitos, provoca dilemas e tormentos, questiona o sentido da punição e a justiça da pena, leva a rever sua visão de vida social; a provação, também, da responsabilidade vertiginosa que implica a obrigação de julgar e punir; os sofrimentos dos que revivem, através dos casos julgados, eventos dolorosos e às vezes mantidos secretos de seu próprio passado (estupros, notadamente); a solidão vivenciada ao longo de uma experiência que não se pode ou não se consegue compartilhar; a provação, enfim, da dominação, da manipulação e da desilusão para aqueles que saem da experiência desiludidos com a justiça criminal, suas práticas reais e seus profissionais.

As provações que pontuam a socialização ao mundo judicial e a aprendizagem do papel são diversamente vivenciadas e superadas pelos jurados. Entre elas, convém distinguir aquelas que são transitórias das que são duráveis.

As primeiras representam os estágios que permitem aos jurados operar a separação temporária com seu mundo e seus papéis familiares. Esse corte é exigido pelo aprendizado do mundo e do papel novos⁶. É por isso que as provações que o garantem se encontram no início do processo: elas são experimentadas a partir do anúncio da designação e do início da imersão na sessão de julgamentos. Seus efeitos (apreensões, medos, questionamentos, dúvidas) são passageiros e se dissipam à medida que a familiarização e a incorporação vão se realizando. Trata-se, notadamente, das preocupações relativas ao trabalho, à organização da vida familiar e diária, a duração imprevisível das audiências que faz com que não se sabe a que horas será possível voltar para a casa e até mesmo se será possível. Essas inquietações passam em segundo plano ou se tornam irrelevantes no decorrer da sessão. As provações transitórias podem ser consideradas como constitutivas da passagem entre um mundo conhecido do qual se aparte temporariamente e um mundo ignorado ao qual se integra agregando-se a um novo grupo⁷.

As provações duradouras acompanham os jurados do princípio ao fim e seus efeitos podem se manter ou diminuir durante a sessão como podem se prolongar depois. À diferença das primeiras, essas provações não são ligadas à necessária renúncia a “seu” mundo e ao mergulho num outro onde sente-se destituído de qualquer ponto de referência. Diretamente relacionadas com a aprendizagem e à vivência do papel de jurado, elas assumem a forma de dúvidas, questionamentos, dilemas, tormentos, sofrimentos, distúrbios, desilusões, indignações e outros sentimentos negativos, como a injustiça, o ressentimento e a vergonha.

III -3 “O depois” da sessão ou o tempo do retorno para a vida cotidiana

Uma experiência tão marcante obviamente não está isenta de efeitos para aqueles que a vivem, e podemos legitimamente nos surpreender com a falta de interesse no futuro dos jurados, tanto por parte da justiça quanto das ciências humanas e sociais. No geral, os jurados dizem que eles saem “mudados” da sessão. Aqui, novamente, podemos distinguir entre os efeitos passageiros e as repercussões mais profundas que os afetam de forma duradoura.

Na imediata pós-sessão, o retorno à vida normal não é nem instantâneo nem fácil e os jurados passam por um período de transição em que se sentem “perturbados”, “transtornados” dizem alguns, “grogue” ou “ausentes” dizem outros. Eles andam com

⁶ Esse corte se torna explícito quando é radical, como é o caso, por exemplo, no Brasil, onde os jurados são isolados do mundo exterior durante a duração dos julgamentos.

⁷ Temporariamente para a maioria dos jurados, mais duradouramente para alguns deles, que prolongam seu pertencimento a esse novo grupo, participando de uma associação de ex-jurados, na qual perdura sua identidade de jurado além da sessão.

uma estranha sensação de irreabilidade. Impregnados do que acabaram de viver, eles “não param de pensar nisso” e sentem dificuldade para se reconectar com os outros, reinvestir suas vidas, se concentrar em suas tarefas, inclusive profissionais. Os jurados caem de volta no seu mundo tão subitamente quanto tiveram que deixá-lo, e esse momento de flutuação também reveste a dimensão de uma provação transitória (não de entrada, dessa vez, mas de saída) vivenciada com mais ou menos dificuldades segundo as pessoas. Esse sentimento se dissipa com o tempo. Dura de duas à oito semanas, segundo os depoimentos.

Entretanto, os jurados permanecem habitados pelo que viveram por muito tempo. “Eu ainda penso nisso. Menos do que antes, mas muitas vezes penso nisso”, “ainda não me recuperei, quando faço algo, sempre me defronto com isso”. Nós mesmo o constatamos durante as entrevistas ao perceber sua emoção na evocação de certos casos que tiveram que julgar anos antes. Alguns tiveram que iniciar uma psicoterapia após a sessão.

A atuação no tribunal do júri também produz efeitos duradouros e definitivos. “Não vejo mais o mundo da mesma maneira”, dizem muitos jurados e a imagem da “metamorfose” que eles muitas vezes usam, representa bem a dimensão transformadora da experiência. As mudanças são experimentadas em vários níveis. Os ex-jurados têm um interesse maior pela justiça criminal e sua atualidade (reformas, julgamentos em andamento) e se sentem competentes para apreciar os julgamentos relatados pela mídia. Uns até acham que devem agir sobre o funcionamento da justiça de maneira a transformá-la. A mudança também se reflete na maneira como eles observam e pensam a sociedade e os comportamentos humanos. Para alguns, a experiência assume a dimensão de uma verdadeira revelação: “você vê coisas por trás das coisas que você via antes”, diz uma jurada. O tribunal do júri é o cenário de “dramas humanos” que revelam aspectos ocultos da vida em sociedade: desvenda existências, mundos sociais e experiências sociais complexas.

Uma das maiores provações remete à descoberta do que os jurados chamam de “horror”, “violência indescritível”, “crimes inacreditáveis”. Ultrapassando o que, para eles, é humanamente concebível, essa descoberta também revela toda a diversidade e os possíveis da “natureza humana”. Ela desencadeia uma reflexão e uma tentativa de compreensão dos atos dos quais os homens são capazes que não pára com a sessão; questiona e abala seus próprios valores e certezas; muda a visão do mundo e da sociedade ou, como diz uma jurada, “eu entre os outros, eu com os outros, afinal, não é tão simples”. Quanto às mudanças experimentadas no campo das aptidões e disposições pessoais, referem-se em grande parte à relação com os outros: os antigos jurados estimam ter ganho em tolerância e escuta, em abertura de espírito, em maturidade, em atenção, em capacidade de distância e compreensão, em força de caráter.

IV CHRISTINE E ÉLIANE: AS EXPERIÊNCIAS CONTRASTANTES DE DUAS JURADAS

A existência de regularidades entre os jurados não impede a existência de posturas particulares e não se pode abraçar a experiência deles sem se focalizar também na sua singularidade. Essa abordagem, que nos permite apreender toda a variedade e complexidade dos modos de viver e construir essa experiência extra-ordinária, também possibilita a identificação de configurações sociologicamente significativas. A seguir, vamos olhar para duas delas, através dos retratos de Christine e Eliane, escolhidos por representarem duas vivências muito diferentes de uma experiência que assim mostra seu caráter diverso, especialmente no que diz respeito à representação e à construção do papel de jurado e à relação com os juízes profissionais.

IV-1 Christine ou a provação da ilegitimidade: entre sentimento de incompetência e fascinação pelo o juiz-presidente

Pressionada pela responsabilidade de julgar sem se sentir competente para isso, Christine (40 anos, diretora de um centro de formação universitário) é a própria figura do jurado angustiado, atormentado do início até o fim por dúvidas sobre sua legitimidade e sua capacidade em cumprir corretamente o papel que lhe é imposto enquanto ela é “*uma pessoa entre outras*”, ou seja, sem formação jurídica. Sorteada em 2002 nos cinco julgamentos de sua *session* no Tribunal do Júri do Norte, ela viveu sua participação como uma “*injustiça*”. A dificuldade e a preocupação dominam a evocação de sua experiência. Eis a maneira como ela formula as perguntas que surgiram a partir do momento em que recebeu sua convocação:

“O que se espera de mim? Dar minha opinião sobre os casos? Eu não entendo nada disso. Será que eu sou a pessoa certa para ir lá? Porque eles iriam pedir para nos desempenhar um papel, ter uma função que eu não dominava de jeito nenhum, não imaginava de jeito nenhum. Por que estamos aqui, o que devemos fazer nesse lugar, que legitimidade temos para participar de um júri? Por que eu deveria julgar alguém, em virtude de quê?”

A *session* se aproximando e começando, ela foi sentindo uma grande ansiedade associada a uma dolorosa sensação de coerção, nunca antes experimentada : “queria sair [da sala de audiência] e não podia”, diz ela várias vezes. Para lidar com a situação, ela primeiro procurou apropriar-se de seu papel racionalmente, indo à procura de critérios de julgamento que lhe permitissem ser justa. Pois, na sua concepção, para julgar com legitimidade quando não se tem formação e nem competências jurídicas, precisa ser justo. E para isso, é necessário dispor de critérios objetivos de julgamento. É com esse propósito que ela começou a desenvolver “grades de avaliação”:

“Eu pensei que precisava encontrar critérios para ser a mais justa possível, ter um sistema que me desse segurança, lógica. Então, fiz uma grade com as circunstâncias, se ele tinha uma arma ou não, se tinha dado socos ou não, se ele estava sozinho ou não, tinha um monte de itens que tinha selecionado. Ou seja, com a minha grade, eu pensava que ia dar conta. Tinha hierarquizado. Para o primeiro caso, digamos que funcionou (...) No segundo caso, queria retomar minha grade, mas, estranhamente, não me ajudava a avaliar a gravidade do crime ... Era diferente. As casas que tinha preenchido não me serviam para fazer uma avaliação, uma comparação com o caso anterior. Eu não conseguia dizer “é mais grave”, “é menos grave” porque era diferente. Então, fiz outra grade, tentando adicionar aspectos mais... do domínio do sentimento: “me parece mais grave, por que?”, “como sinto isso? Por que?”, com uns “+” e uns “-”, enfim uma notação. Aí, chegou o terceiro caso e resolvi jogar minhas grades. Porque eu poderia fazer mais uma grade, isso não me trazia nada”.

Depois desta vã tentativa, Christine entregou-se ao exercício - “decidi trabalhar sem rede” - e fala em “improvisação” para designar o jeito dela despenhar seu papel da melhor maneira possível.

Toda voltada para o alcance da “decisão a mais justa possível”, sua improvisação foi norteada por exigências morais - “ser o mais honesto, o mais justo possível” - e princípios governando a atitude correta a ser adotada: “ser o mais sério possível”, “manter essa capacidade de estar disponível para ouvir as coisas”, “transcender-se a si próprio para ser realmente bom”, “ter para cada caso, um estado de espírito justo para não misturar, não ficar saturada”. Tentar ser a mais justa possível para o outro que se julga, certamente, mas também para si mesmo: importa sair disso com a consciência limpa e poder deixar atrás de si, as decisões tomadas e a juíza que ela foi.

Todavia, confiar apenas em si mesma para julgar e decidir a pena alimentou uma preocupação constante que somente a figura central e impressionante de um juiz-presidente “admirável” e tranquilizador veio atenuar. Ao seu lado, ele desempenhou um papel fundamental ao longo da experiência porque representou a única referência sólida em que ela conseguiu se “agarrar”. Pois apesar de suas exigências e seus princípios, Christine não conseguia uma capacidade de discernimento que lhe desse confiança na sua maneira de fazer e na justeza de suas decisões. Aquele que lhe deu a clarividência que lhe faltava, foi o juiz-presidente: quando Christine se refere à “ajuda” preciosa que ele lhe deu, assim como aos outros jurados, é nisso que ela consistiu.

Christine compara o juiz-presidente a “um pai”, “uma mãe”, “uma luz”, “um marco”. Ele incarna a autoridade e a proteção de um pai experiente que zela pelas aprendizagens de seus filhos com um olhar benevolente:

“Eu realmente me senti ... um pouco como uma criança aprendendo a andar. Você está ao redor dela, sem tocá-la, você a deixa. Ou uma criança que está aprendendo a andar de bicicleta. Você segura ela delicadamente pela sela, atrás. Ele está ao nosso redor ... se você cair, ele te segura”.

O juiz-presidente aparece como a referência a partir da qual ela construiu suas decisões. No entanto, Christine afirma, de maneira espontânea, que não foi influenciada por ele apesar de sua fala atestar claramente o contrário. A influência desse magistrado é tão legítima para ela que não a percebeu como fonte de influência.

Ser jurada foi penoso para Christine - “uma experiência difícil que não quero reviver” - e a narração que faz do que viveu aponta para várias outras provações além dessa, central, que acabamos de descrever. Dessa experiência que ela chama de “provação” e de “aprendizagem”, ela tirou ensinamentos e assimila a uma metamorfose as transformações que provocou: “modifica nossa maneira de pensar o que somos e nosso relacionamento com os outros”, diz ela. Uma ruptura ocorreu entre um antes – quando ela não via o que estava ao seu redor - e um depois - quando sua visão da sociedade, dos outros e da convivência parece ter-se amplificado, tornado-se mais complexa: “esta abertura para outra coisa é difícil, porque você não fecha a porta depois”. O que Christine ganhou no tribunal do júri é um olhar que vai além do que lhe diz respeito diretamente. Como se tivesse se dado conta da diversidade do que ela chama “a natureza humana”, das opiniões e modos de ser no mundo, e da dimensão coletiva da vida em sociedade.

E mesmo se ela afirma que hoje ela é “mais sensível às coisas e às pessoas”, “não vive mais olhando as coisas através de um buraco ignorando muitas coisas”, que “isso mostra que viver juntos, é necessariamente complicado, não é óbvio, é um trabalho coletivo”, ela estima, no entanto, que “é uma experiência que não precisa ser vivida. Sem ela, se viveria bem da mesma maneira”.

IV-2 Éliane ou a provação da dominação: quando o entusiasmo cede lugar ao desencanto

Jurada em 2008 em dois julgamentos de sua sessão do Tribunal do Júri do Norte, Éliane (35 anos, secretária médica) é a própria figura do jurado decepcionado e amargo. Diante das práticas judiciais efetivas e as relações de poder entre magistrados e jurados, seu entusiasmo inicial cedeu lugar à amargura e ao desencanto com uma justiça percebida como injusta e questionável. São a indignação e a desilusão que dominam a evocação de sua experiência cuja provação central foi a da dominação e da manipulação por juízes profissionais.

No entanto, ao contrário de Christine, Éliane se lembra ter sentido uma grande satisfação quando recebeu sua convocação. Ela a viveu como “uma honra” acompanhada do sentimento de ser reconhecida, de “quase ter sido escolhida”. A natureza incerta da experiência não a assustou: encarou-a positivamente “como uma aventura” e a apreendeu com serenidade “deixando as coisas acontecerem”. Ela estava ansiosa para investir o papel

e sua designação assim como sua participação não parecem ter levantado dúvidas sobre sua legitimidade para julgar.

Como Christine, Éliane se considera “uma pessoa lambda”. Mas, longe de ter representado um problema, sua ignorância do direito lhe pareceu o próprio fundamento de sua legitimidade. Ela foi chamada como jurada não por causa de suas habilidades jurídicas, mas para julgar com o que ela “tem”: “vamos julgar com nossas emoções, com nossa experiência, temos apenas isso, nós, para julgar”. Sua condição de juíza leiga não a preocupou, e quando ela foi sorteada pela primeira vez: “eu estava contente”, diz ela, “eu pensei: até que enfim! Eu vou poder preencher meu papel!”.

Ao contrário de Christine, sua fala durante a entrevista não é focada nela, suas dificuldades, seus medos, sua transformação. Centra-se no funcionamento do tribunal do júri e no papel dos juízes, magistrados e jurados. No entanto, essa experiência abordada com confiança e entusiasmo também assumiu o caráter de uma prova difícil no final da qual a justiça perdeu sua legitimidade.

Primeiro, ela não gostou da maneira como foram conduzidos os dois julgamentos dos quais participou: o primeiro foi “injusto” e no segundo, o que aconteceu “não foi correto”. Deste, um caso de estupro, ela diz:

“Tinha demais zonas cinzentas, o julgamento era confuso e às vezes, me deixava com raiva a maneira dele se desenrolar (...) As provas eram insuficientes e, de qualquer maneira, achava que o presumido inocente já era um presumido culpado (...). Então, a gente conseguiria condená-lo de qualquer jeito. Não gostei”.

Segundo, seu olhar sobre os jurados é bem diferente do de Christine: enquanto essa os descreve como responsáveis e exigentes, Eliane os julga fracos intelectualmente, indiferentes e inconsistentes, sem opinião própria, sempre à procura do consenso. Em outros termos, “totalmente manipuláveis” e “manipulados” pelos juízes profissionais.

Ela não compartilha, também, a visão admirativa de Christine pelo juiz-presidente e nem sua gratidão pela ajuda prestada. O que uma experimentou como um acompanhamento valioso, a outra o vivenciou como uma manipulação constante garantida “pelo fato de estar sempre misturado com a magistratura”. Nos juízes profissionais, Eliane percebeu sobretudo a relação de dominação e as práticas destinadas a garantir seu poder sobre os juízes leigos. Ela viveu a experiência revoltante de uma relação de força muito desfavorável:

“Estamos frente a homens de direito que conhecem as leis. Nós, não somos nada, somos umas pessoas quaisquer. Eu acho que o papel do jurado é muito minimizado em relação a essas três pessoas na sua frente[▪] que durante três dias[▪] te deixam entender... Você entende o que eles dão a entender. É flagrante.

▪ O juiz-presidente e seus dois assessores que são os três juízes profissionais do júri.

▪ Foi a duração dos dois julgamentos dos quais ela participou.

Então, eu acho que não há imparcialidade, afinal. Isso me incomodou muito. Mesmo que tenhamos que julgar da mesma forma do que eles, afinal não temos o mesmo papel, não tem jeito. Eles têm uma toga, nós uma calça jeans. Os papéis são bem definidos. Por exemplo, nunca almoçamos com eles, eles sempre ficavam na nossa sala mas a gente não ficava na sala deles. A gente poderia ter ficado na sala deles e ter dito: “bem, dessa vez somos nós que viemos tomar o café na sua sala, já que a gente vai julgar o mesmo caso juntos”. Nunca a gente teria feito isso. Por que não se permitiu? Porque era tudo trancado do lado deles. Nós, não trancamos. Mas eles, trancam automaticamente”.

Éliane presenciou a dominação e a manipulação dos jurados em vários momentos e práticas dos quais ela “não gostou” e que a “incomodaram muito”. Foi o caso das recusas que pontuam o sorteio dos jurados, uma prática manipuladora que, segundo ela, permite organizar o júri de acordo com as estratégias de uns e outros, falsificando o julgamento. O grupo de jurados não é mais o fruto do acaso que, entretanto, deveria estar na base mesmo de sua constituição. Essa constatação desaponta e revolta Éliane que está até convencida de que o juiz-presidente instrui os advogados a recusar certos jurados. É o caso, acha ela, daqueles que participam de vários julgamentos da sessão: ficando demais à vontade, “eles incomodam”. Em contato constante com os jurados, é o juiz-presidente quem os conhece melhor, os avalia e os sonda por meio das muitas trocas que tem com eles.

O deliberado representa o auge da manipulação, uma vez que só serve para ganhar um voto dos jurados conforme ao que os magistrados querem: “Este é o ponto final da estória”, diz Eliane. As conversas iniciadas e controladas pelo juiz presidente lhe pareceram um simulacro de democracia em que os jurados são apenas um álibi:

“Quando o julgamento acaba e que ficamos os nove jurados¹⁰ com os magistrados para deliberar – o famoso deliberado - eu não consigo entender por que gastamos uma, duas, três, quatro horas para deliberar quando somos incitados a votar com nossa convicção íntima. É que, no fundo, os magistrados querem que nossa convicção íntima se desvie em direção à sua própria convicção. Se não, para que serve esperar por três horas para deliberar? O julgamento, nós assistimos. Eles refazem o julgamento uma segunda vez a portas fechadas para levar o jurado a... Tenho a impressão de que chamam o jurado à razão, o levam para onde o magistrado quer que ele vá”.

No final do seu segundo e último julgamento, Éliane libertou-se da dominação exercitada pelos magistrados graças a um ato de “rebelião”. Atreveu-se a afirmar sua própria convicção através de um voto de contestação:

“No início, eu ia votar branco. Porque eu não assumia. E aí, no último momento, eu pensei: “preciso assumir, sim, estou aqui para isso”. Então, afinal, fiquei contente por ter assumido o que pensava realmente. Não estar sempre no

¹⁰ Na época, além dos três magistrados, o júri era composto de nove jurados. O número de jurados foi reduzido para seis a partir de 2012 .

consenso dos mais fortes. Sentia que era isso que estavam esperando de nós: condená-lo. Ah sim! Totalmente. Não concordava com isso, e talvez meu voto fosse uma espécie de rebelião mas com convicção, não do tipo “vou fazer o contrário do que querem”. Refleti bastante. Mas aqui vai: contestei de uma maneira radical”.

Sua experiência como jurada deixou Éliane tão amarga que ela estima, ao contrário de Christine, que não lhe trouxe nada: “Na minha vida, não mudou nada”, diz ela. No final da aventura, o orgulho e o entusiasmo despertados por sua convocação parecem o reverso de uma experiência marcada pelo desencantamento e pelo ressentimento. O funcionamento do tribunal do júri e as estratégias dos juízes profissionais não se mostraram dignos do esforço que empreendeu para cumprir seu papel. No júri, Éliane perdeu a visão grandiosa que tinha do mundo da justiça.

V ENTRE ENTUSIASMO E DESILUSÃO: UMA EXPERIÊNCIA MORAL E CIDADÃ

As experiências contrastantes de Christine e Éliane não esgotam a pluralidade das vivências e se essas duas ex-juradas não desejam desempenhar o papel novamente, há outros que, “decepcionados com o fim” do júri, teriam continuado de bom grado e esperam uma nova convocação, tanto mais oportuna aos seus olhos que agora se sentem experientes. Os jurados oscilam entre entusiasmo e desapontamento, confiança e ansiedade, deferência aos magistrados e denúncia de sua influência, sentimento de ter sido importantes e sentimento de não ter pesado nas decisões. Para todos eles, no entanto, o júri representou um mundo de provações à saída do qual não são mais os mesmos.

Experiência marcante, a participação ao júri abre para o mundo social - sua crueldade e sua complexidade - e, muitas vezes, leva os jurados a pensar de forma diferente a vida social. Ela lhes ensina o exercício democrático que, apesar de seus limites e de suas contradições¹¹, traz reconhecimento, em particular aos cidadãos mais modestos socialmente; questiona-os e esclarece-os sobre si mesmos, especialmente sobre seus preconceitos e seus valores através de um julgamento que engaja bem mais do que quando se trata de julgar de modo geral os fatos sociais ou os acontecimentos trágicos relatados pela mídia.

Experiência moral por excelência, a participação ao tribunal do júri também é uma experiência cidadã. A maioria dos ex-jurados se sente mais interessada nos assuntos

¹¹ Por exemplo, os jurados são convidados a fazer perguntas durante as audiências e, ao mesmo tempo, são dissuadidos de formulá-las diretamente sob o pretexto que, sem querer, por falta de experiência, arriscam desvendar sua opinião e, portanto, ser recusados. Eles são aconselhados a escrevê-las numa folha de papel destinada ao juiz-presidente que as faz no seu lugar.

públicos. E se alguns procuram deixar para trás esse parêntese em suas vidas, outros, pelo contrário, procuram prolongá-lo envolvendo-se em associações (de ex-jurados, humanitárias, para a leitura nos presídios) que lhes deixam entrever a possibilidade de agir sobre a justiça e, mais amplamente, sobre a sociedade. É como se o fato de ter sido instituído juízes tivesse criado nesses cidadãos doravante não mais tão comuns, o sentimento de uma competência política legítima e uma vontade de se implicar na vida da cidade.

BIBLIOGRAFIA

- Beauvallet, C., Cirendini, O. 2004, *Cour d'assises. Et si demain vous étiez juré?* Paris, Jalon Publications.
- Besnier, C. 2007, "La cour d'assises. Approche ethnologique du judiciaire", *Droit et Cultures*, 54/2, p. 179-202.
- Durif-Varembont, J. P. 2007, "La souffrance psychique des jurés de cour d'assises et les modalités de son traitement", *Bulletin de psychologie*, 60 (5), 491, p. 441-446.
- Jellab A., Giglio-Jacquemot, A. 2015, "Stratégies d'enquête en milieu hautement légitime. À propos d'une recherche sur les juges et les jurés populaires en cour d'assises" *Recherches sociologiques et anthropologiques*, 46-1, p. 167-181.
- Jellab, A., Giglio-Jacquemot, A. 2012, *Des citoyens face au crime – Les jurés d'assises à l'épreuve de la justice*, Toulouse, Presses universitaires du Mirail.
- Jellab, A., Giglio-Jacquemot, A. 2012, "Les jurés populaires et les épreuves de la cour d'assises: entre légitimité d'un regard profane et interpellation du pouvoir des juges", *L'Année sociologique*, n°1, vol. 62, p. 145-193.
- Jellab, A., Giglio-Jacquemot, A. 2012, "Des profanes en justice. Les jurés d'assises, entre légitimité et contestation du pouvoir des juges", *Politix*, n° 97, p. 149-176.
- Jolivet, A. 2006, "Juré en cour d'assises: découverte d'un monde social et expérience de sociabilité au sein d'un groupe restreint", *Droit et société*, n° 62/1, p. 203-222.
- Scharnitzky, P., Rainis, N. 2006, "Juré d'assises: une expérience de citoyenneté", *Le journal des psychologues*, n°241, p. 32-36.
- Sintomer, Y. 2007, *Le pouvoir au peuple. Jurys citoyens, tirage au sort et démocratie participative*, Paris, La Découverte.
- Vernier, D. 2007, *Jury et démocratie: une liaison fructueuse? L'exemple de la cour d'assises*, Thèse ENS Cachan.

[VOLTA AO SUMÁRIO]